Diário Oficial do município

setebarras.sp.gov.br

Município de Sete Barras

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 120

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras
CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE
SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS
Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS
Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário – Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2021/2022)

Renan Fudalli Martins
Presidente da Câmara

Ezelino Alves Cordeiro
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1. º Secretário

José Gabriel Ferreira
2. ° Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Morais

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

A D J U D I C A Ç Ã O

RENAN FUDALLI MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, Faz Público para conhecimento dos interessados que diante do julgamento final da Comissão Julgadora, nomeada conforme **Portaria n.º 09/2022**, **ADJUDICA** o objeto do **Convite de n.º 04/2022** à Empresa **KIMURA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**, para a contratação de empresa qualificada para prestar serviços profissionais na área de limpeza e conservação das instalações da Câmara Municipal de Sete Barras/SP, com o fornecimento, pela CONTRATADA, de todos os materiais e equipamentos necessários para a limpeza, além dos recursos humanos para execução dos serviços, atendendo a descrição do item 1.1 do Edital de Licitação (Convite n.º 04/2022), no valor de R$ 58.992,00 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais), atendendo assim o objeto do presente processo, satisfazendo desta forma os interesses da administração.

Câmara Municipal de Sete Barras, em 29 de dezembro de 2022.

RENAN FUDALLI MARTINS
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2021/2022)

Renan Fudalli Martins
Presidente da Câmara

Ezelino Alves Cordeiro
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1. º Secretário

José Gabriel Ferreira
2. ° Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Morais

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

H O M O L O G A Ç Ã O

Renan Fudalli Martins, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, Faz Público para conhecimento dos interessados que ante o decidido nos autos do Convite n.º 03/2022 **HOMOLOGA** o objeto do presente Convite à Empresa **KIMURA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS,** para a contratação de empresa qualificada para prestar serviços profissionais na área de limpeza e conservação das instalações da Câmara Municipal de Sete Barras/SP, com o fornecimento, pela CONTRATADA, de todos os materiais e equipamentos necessários para a limpeza, além dos recursos humanos para execução dos serviços, atendendo a descrição do item 1.1 do Edital de Licitação (Convite n.º 04/2022), no valor de R$ 58.992,00 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais), atendendo assim o objeto do presente processo, satisfazendo desta forma os interesses da administração.

Câmara Municipal de Sete Barras, em 29 de dezembro de 2022.

Renan Fudalli Martins
Presidente da Câmara

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras /SP**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:
3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br, iniciando-se no dia 7 de novembro de 2022 e encerrando-se no dia 2 de dezembro de 2022**, **reabrindo em 28 de dezembro de 2022 e encerrando em 20 de janeiro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:
3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **23 de janeiro de 2023**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:
3.12. A partir do dia **27 de janeiro de 2023**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foi recebido pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:
3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **27 de janeiro de 2023**, acessar o site **www.aplicativagestao.com.br,** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:
7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Sete Barras/SP**, na data prevista de **5 de fevereiro de 2023**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser publicado no Diário Oficial Eletrônicos do Município de Sete Barras e divulgadas através da Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br e www.camarasetebarras.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:
7.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **27 de janeiro de 2023**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br** e **www.camarasetebarras.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2022 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Sete Barras.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Sete Barras, 27 de dezembro de 2022.

RENAN FUDALLI MARTINS
Presidente